



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 004/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E O CONSÓRCIO MODELADOR SHAS.**

**PROCESSO nº 50840.000684/2022-46**

**A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, Empresa Pública Federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, vem aditar o Contrato nº 002/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 50050.000684/2022-46, com fundamento no art. 72 e c/c inciso I da art. 81 ambos da Lei nº 13.303/2016, firmado com o **CONSÓRCIO MODELADOR SHAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.275.632/0001-82, formado pelas empresas **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. (HPT ENGENHARIA)**, inscrita sob o CNPJ nº 07.262.587/0001-56 e **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, inscrito sob o CNPJ nº 65.174.088/0001-03, neste ato representado por sua líder, **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, sediada na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, inscrita no CNPJ sob o nº 40.275.632/0001-82, neste ato representado por seu sócio-procurador, Senhor **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.979.101-\*\*.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto as alterações elencadas abaixo, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 7/2022/SUROD-INFRASA/DIPLAN-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA SEI nº (6474043)** e autorização SEI nº (6623100):

- 1.1.1. Repactuação do cronograma físico-financeiro; e
- 1.1.2. Prorrogação da vigência.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica readequado o cronograma físico-financeiro, conforme SEI nº (6557631).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, de 14/11/2023 a 30/06/2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Projetos Rodoviários - SUROD da **CONTRATANTE** garantia complementar referente à prorrogação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 02/2021 e do art. 70 da Lei nº 13.303/2016.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas **PARTES**.

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
CONTRATANTE

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.  
CONTRATANTE

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ASSIS GRANJA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO REICHERT**, **Diretor de Planejamento**, em 16/12/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Szwarcwing**, **Diretor Presidente**, em 19/12/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6631101** e o código CRC **43F03B02**.



**Referência:** Processo nº 50050.000684/2022-46



SEI nº 6631101

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: